



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTRARIA N.º 071/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições do art. 11, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público 001/2019, de acordo com o item 12.2, do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, homologado em 13.02.2020.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”